



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**São Miguel Arcanjo**  
Município de Interesse Turístico

**DECRETO N.º 0154, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"*

**PAULO RICARDO DA SILVA**, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.670, de 10 de setembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.334.749,43 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos) destinado a execução de obras de Pavimentação Asfáltica no Bairro Gramadão e Pavimentação em Lajotas nos Bairros Rio Acima e Santa Cruz dos Matos, neste Município.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Secretaria de Serviços Públicos

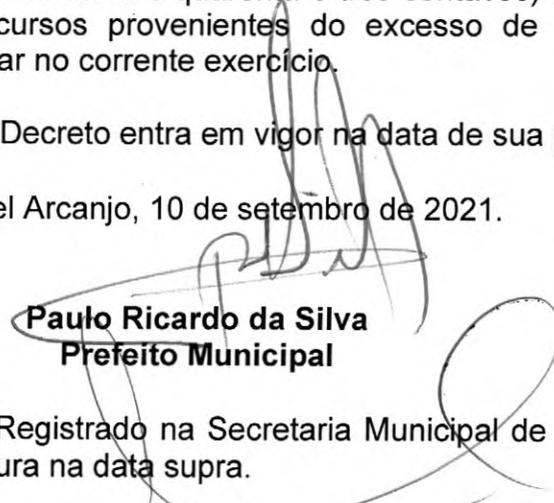
Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	4.4.90.51	04.122.0007.XXXX	05 – Federal	---	955.000,00
02	4.4.90.51	04.122.0007.XXXX	01 – Tesouro	---	230.933,50
02	4.4.90.51	04.122.0007.XXXX	01 – Tesouro	---	148.815,93
total					1.334.749,43

**Art. 2.º** O valor de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, vinculado a repasses do Ministério do Desenvolvimento Regional através dos Convênios nº 884650/2019.

**Art. 3.º** O valor de R\$ 379.749,43 (trezentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do tesouro municipal a verificar no corrente exercício.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 10 de setembro de 2021.

  
**Paulo Ricardo da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

  
**Juliadrio Sebastião Quirino Abreu**  
Secretário Municipal de Finanças